

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SAO PAULO

DECRETO Nº 93/96

Em 29 de Janeiro de 1996

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMEN

TOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNI

CIPAIS COM BASE NO IPC. DA FIPE"

087

DR.VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Cli mática de Campos Novos Paulista, no
uso de suas atribuições legais, e
com fundamento no Artigo 85 da Lei '
Orgânica, expede o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 85 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que o Îndice de Preços ao Consumidor, reflete a variação mensal do custo de vida * em Real.

- ARTIGO 1º)-RESOLVE reajustar os vencimentos e salários dos servidores Municipais, previstos no Anexo V, da Lei Municipal nº 18/93, para torná-los proporcionais ao custo de vida, em 13,00%(treze p/cento), em função da variação do indice de Preços ao Consumidor, da FIPE, acumulado de 1º de Junho a 31 de Dezembro de 1995, que reflete a variação mensal do custo de vida em Real.
- ARTIGO 2º)-As despesas com a execução do presente Decreto *
 correrão por conta de recursos previstos na Lei*
 de Orçamento para o corrente exercício.
- ARTIGO 3º)-Este Decreto entrará em vigor a partir de lº de Janeiro de 1996, revogadas as diposições em contrário.

NILSON DE SOUZA Secretário Administrativo RG 5.351,425 Or. Valter Olivier de Moraes France
Prefeito Municipal

Publicado per afixação na forma lo Artigo 91 da Lei Orgânica.

"ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA"